



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

ERRATA Nº 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme a seguir:

Art.1º- Retifica-se o item 3.7, que passa a ter a seguinte redação:

“ 3.7- No ato de sua inscrição o candidato deverá apresentar os documentos a seguir de acordo com a vaga pleiteada:

3.7.1 Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC. (fotocópia);

3.7.2 Curriculum Vitae atualizado;

3.7.3 Título de eleitor (fotocópia);

3.7.4 Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);

3.7.5 Certificado de Reservista (fotocópia);

3.7.6 Carteira de Identidade (fotocópia);

3.7.7 CPF (fotocópia);

3.7.8 Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);

3.7.9 Comprovante de residência atualizado (fotocópia);

3.7.10 Certidão de nascimento de filhos, se for o caso (fotocópia);

3.7.11 Certidões negativas de antecedentes criminais.

3.7.12 Documentos, se houver, que comprovem a pontuação para classificação por títulos ou experiência profissional:

3.7.12.1. Experiência Profissional

a) Atividades profissionais exercidas em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação (fotocópia);

b) Atividades profissionais exercidas em Setor Privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim ou Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (fotocópia).

c) Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para a função que se inscreveu por 01 (um) ano/ininterrupto na instituição.



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

3.7.12.2. Títulos

- Fotocópia de:

NÍVEL SUPERIOR
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para a qual está concorrendo.
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo.
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, com no mínimo 360h.
Certificado/ Curso de qualificação (mínimo 40 horas), na área ou área correlata, objeto para o qual está concorrendo, devidamente registrado constando conteúdo programático.

Art. 2º - Retifica-se o Anexo II do Edital que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições com entrega de documentos	<p style="text-align: center;"><u>Dias 11, 12, 13, 14, e 15 de janeiro de 2021</u></p> <p>Conforme Edital, Itens:</p> <p>3.5. - O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo III), disponível para impressão no site http://curvelo.mg.gov.br e anexar a documentação exigida para a função relacionada no item 3.7 deste Edital de acordo com a vaga pleiteada.</p> <p>3.6. - A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Tiradentes. N.º. 541, bairro Centro, Curvelo/MG.</p> <p>3.6.1 O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Curvelo, receberá as inscrições, que deverão ser entregues em envelope lacrado, no período de inscrição constante no Anexo II, das 8h00h às 10h00h e de 12:00h às 16:00h.</p> <p>3.6.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 01, DE 08 JANEIRO DE 2021 FUNÇÃO PLEITEADA: _____ PRAÇA TIRADENTES. N.º. 541, BAIRRO CENTRO, CURVELO/MG – CEP: 35.790-285</p>
Divulgação do Resultado Parcial	19 de janeiro de 2021
Recurso	20 de janeiro de 2021
Publicação do Resultado de Recurso e Resultado Final Classificatório	22 de janeiro de 2021



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Art.3º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 11 de janeiro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Tatianna Mello Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável